



RESOLUÇÃO Nº 1129/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Hermenegildo Lima de Sousa**, RG nº 4.512.805-9, Administrador, **Wander Oliveira Pereira**, RG nº 7.258.744-8, Técnico de Radiologia, **Ivone Aparecida Ferreira**, RG nº 3.350.256-7, Técnico de Enfermagem, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.851.137-3, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Ana Carolina Alcântara Ricobelo**, RG nº 6.591.510-3, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI e VII; 289, XV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

Sezifredo Paulo Alves Paz
Secretário de Estado de
Saúde Substituto